

AVISO N. º3

Alargamento do Prazo de candidatura ao Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONGM)

Na sequência da abertura de período para apresentação de candidaturas ao Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONGM), entre os dias 01/04/2023 e 30 de junho de 2023, ao abrigo do Regulamento n.º 4/2021, aprovado em 12 de dezembro, determina-se o seguinte:

- O prazo para a entrega de candidaturas para o Apoio Técnico e Financeiro às Associações de Mulheres é alargado **até ao dia 07 de julho de 2023, às 23.59m**

Este apoio, com uma verba total de 200 mil euros, visa financiar projetos, medidas ou ações que promovam objetivos coincidentes com as competências e missão da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, tal como previsto nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º do decreto regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro.

Lisboa, 30 de junho de 2023

A Presidente da CIG

Sandra Ribeiro